



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO CAMPO MAGRO - PARANÁ

PROJETO DE LEI N.º 020/2002

**Dispõe sobre a abertura
de crédito especial.**

Eu, Louvanir Menegusso, Prefeito Municipal de Campo Magro, Estado do Paraná, encaminho à Câmara Municipal o seguinte projeto de lei:

Art. 1.º - Fica aberto um crédito especial no valor de R\$ 72.000,00 (Setenta e dois mil reais), a ser destinado :

08. DEPARTAMENTO AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

01. DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE

18.541.0062.1.022 - Mobilização Comunitária de Populações Ribeirinhas – Rio Limpo

3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....	R\$ 20.160,00
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Física.....	R\$ 1.440,00
4.4.90.52.00 – Obras e Instalações.....	R\$ 50.400,00

Art. 2.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Campo Magro, 29 de julho de 2002.


Louvanir Menegusso
Prefeito Municipal

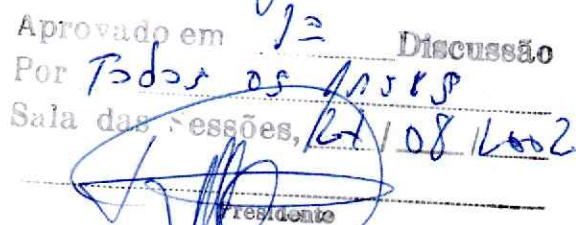
Aprovado em 22 Discussão
Por unanimidade
Sala das Sessões, 23 / 08 / 2002


Presidente

Lido no Expediente da Sessão

13 08 2002

Secretário

Aprovado em 12 Discussão
Por Todos os Assesores
Sala das Sessões, 12 / 08 / 2002

Presidente